



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATATÓRIO Nº 37/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2025

Considerando que estudo técnico preliminar trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde do município de Olímpio Noronha/ MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência), conforme **Emenda Parlamentar nº: 27550002.**

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A presente aquisição visa de modo ampliar os atendimentos de serviço odontológicos do Departamento de Saúde.

Considerando o objeto/itens ser adquirido, sugere-se a abertura deste processo na forma pregão eletrônico.

II – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação foi uma solicitação do Departamento de Saúde e conseqüentemente autorizada pelo Prefeito.

III – Requisitos da contratação;

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14133/2021.

O produto deverá atender as especificações detalhadas contidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em hipótese alguma será aceito em desacordo com as condições predefinidas no mesmo.

O fornecedor deverá entregar os itens no prazo estipulado neste ETP, bem como informar a contratada as intercorrências de problemas com a referida entrega.

O fornecimento do produto deverá ser realizado contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento do contrato, se for o caso. E a Contratada deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido.

As condições de entrega do produto estão descritas no termo de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega do produto em desacordo com as condições pactuadas ou agendamento conforme informações disponíveis acima.

A entrega do objeto deverá ser efetuada em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no ETP e TR, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição, quantidade e valor.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

IV – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

- a) A quantidade a ser adquirida é suficiente para atender o setor requisitante. Conforme abaixo:
- b) Os produtos a ser fornecidos deverá seguir as especificações, conforme tabela abaixo:

Nº Item	DESCRIÇÃO	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO TIPO CAPSULAR. MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL COM SISTEMA UNIVERSAL, PERMITINDO O USO DE TODOS OS MODELOS DE CÁPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS. TAMPA PROTETORA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE; POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE IMPEDE SEU FUNCIONAMENTO COM A TAMPA ABERTA; BAIXA VIBRAÇÃO E SILENCIOSO; BIVOLT (110-220V); COM PELO MENOS 4.600 RPM; TEMPORIZADOR ELETRÔNICO COM ESCALA PODENDO IR DE 0 A 30 SEG TENDO DIVISÃO DE 1 EM 1 SEG E CAPACIDADE DE MEMORIZAÇÃO DO ÚLTIMO BATIMENTO SELECIONADO. SUPERFÍCIE LISA, FACILITANDO A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO EQUIPAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	3	1.606,90	4.820,70
0002	ARMÁRIO DE AÇO PA 120; CHAPA 24; COM 2 PORTAS DE ABRIR; 4 PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA RESISTENTES A NO MÍNIMO 15 KG. DIMENSÕES MÍNIMAS: A: 190M; L: 1,20M E P: 0,40M - ARMÁRIO DE AÇO PA 120; CHAPA 24; COM 2 PORTAS DE ABRIR; 4 PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA RESISTENTES A NO MÍNIMO 15 KG. DIMENSÕES MÍNIMAS: A: 190M; L: 1,20M E P: 0,40M	Unidade	3	1.177,50	3.532,50
0003	BOMBA À VÁCUO 1/2 HP: CAPACIDADE MÁXIMA PARA 1 CONSULTÓRIO OU 2 CONSULTÓRIOS; ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA SER INSTALADA AO LADO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA, APROVEITANDO A MESMA REDE HIDRÁULICA DE ESGOTO; COM FILTRO COLETOR DE DETRITOS NA ENTRADA DA BOMBA; MOTOR WEG COM EIXO DE INÓX E COM PROTETOR TÉRMICO CONTRA VARIAÇÕES DE TENSÃO NA REDE EXTERNA; POTÊNCIA DE 0,5HP; VÁCUO 500MMHG; VAZÃO DE AR MÍNIMO: 180 L/MIN;	Unidade	3	5.187,67	15.563,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

	BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ATÉ 70 DECIBÉIS; COR BRANCA E CINZA; ALIMENTAÇÃO: 127 / 220V – BIVOLT; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES				
0004	CAMARA ESCURA ODONTOLÓGICA - CAMARA ESCURA PARA ODONTOLOGIA, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, S/BORDAS RETENTIVAS, VISOR ACRILICO C/TRANSPARENCIA E FILTRO DE LUZ, PARA REVELACAO DE FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO PERIAPICAL E OCLUSAL, COM APROXIMADAMENTE 32 X 20 CM, 3 CUBAS COM TAMPA PARA REVELADOR, FIXADOR E ÁGUA, LUVAS REMOVIV. P/LAVAGEM ASSEGURANDO BIOSSEGURANCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE PERMITINDO SUA INTEGRIDADE FISICA.GARANTIA DE 18 MESES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	Unidade	3	279,92	839,76
0005	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 40 LITROS: PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO; EQUIPAMENTO TIPO BF E CLASSE II (IEC 60601-1); GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA: IPX 0; MODO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO CONTÍNUA. ESPECIFICAÇÕES: ELÉTRICAS: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO E FREQUÊNCIA (40 LITROS): 127V~ ±10% / 60HZ; CORRENTE NOMINAL: 40L 127V~: 13 A; POTÊNCIA GERAL E CONSUMO DE ENERGIA: 40L 127V~: 1651 VA / 1,65 KW/H; POTÊNCIA DOS MOTORES: 40 LITROS: 2 HP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PESO DO CABEÇOTE: 40L: 15 KG PESO C/ EMBALAGEM: 40L: 48 KG	Unidade	3	4.578,66	13.735,98
0006	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL, COM CADEIRA E MALETA,CART ACOPLADO, EQUIPO DESTACÁVEL, SUPORTE DE ÁGUA NO EQUIPO, COMPRESSOR ODONTOLÓGICO EMBUTIDO, ISENTO DE ÓLEO, SILENCIOSO COM SISTEMA DE ARREFECIMENTO, DUPLA PROTEÇÃO TÉRMICA.EQUIPO CONTENDO:01 SERINGA TRÍPLICE, 02 TERMINAIS COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO,01 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO,01 SUCTOR DE SALIVA,01 RESERVATÓRIO DE ÁGUA,01 PEDAL DE ACIONAMENTO,01 MANGUEIRA DE EXPURGO.CORPO DO EQUIPO CONSTRUÍDO EM FIBRA DE VIDRO E COM SUPORTE PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA. COMPRESSOR:POTÊNCIA :1 HP,PRESSÃO: 8 BAR/72,5-120 PSI,RPM= 380.000 A 480.000,TENSÃO 127V OU 220V,NÚMERO DE PISTÕES: 2,RESERVATÓRIO DE AR:6 LITROS,NÍVEL DE RUÍDO: DE 55 DB A 88DB ISENTO DE ÓLEO,FOCO COM BATERIA RECARREGÁVEL, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL E DE LUZ LED,CADEIRA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL,ARTICULÁVEL, COM 5 POSIÇÕES, REVESTIMENTO EM COURVIN, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 120 KG.BOLSA PARA TRANSPORTE DE TECIDO IMPERMEÁVEL, COM RODAS E ALÇAS LATERAIS MOCHO DOBRÁVEL, ESTOFADO NO ASSENTO E NO ENCOSTO,JATO DE BICARBONATO PORTÁTIL COM ENCAIXE AUTOCLAVÁVEL,COM CORPO CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO CROMADO, COM ENCAIXE BORDEN.	Unidade	1	23.461,00	23.461,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

0007	FOTOPOLIMERIZADOR: ALIMENTAÇÃO: 100 - 240 VAC 50/60HZ; POTÊNCIA DE ENTRADA: MÁXIMA 8 VA; BATERIA: LI-ION 3,7 V - 2200 MAH; COMPRIMENTO DE ONDA: 420-480 NM; POTÊNCIA DA LUZ: ≥ 1200 MW/CM2; PROGRAMAS: CONTÍNUO, RAMPA E PULSADO; TEMPO DE OPERAÇÃO PROGRAMÁVEL: 5, 10, 15 E 20 SEGUNDOS; SINAL SONORO: BIP A CADA 5 SEGUNDOS; TEMPO APROXIMADO PARA RECARGA DA BATERIA: 4 HORAS. ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO: PEÇA DE MÃO; CONDUTOR DE LUZ; PROTETOR OCULAR; BASE CARREGADORA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; PESO LÍQUIDO: 0,39 KG; PESO BRUTO: 0,98 KG; IGUAL OU SUPERIOR À MARCA REFERÊNCIA SAEVO	Unidade	3	1.217,22	3.651,66
0008	GRUPO GERADOR PORTÁTIL 7KVA - GRUPO GERADOR PORTÁTIL (ATÉ 7 KVA) POTÊNCIA: NO MÍNIMO 7KVA ; TIPO DE COMBUSTIVEL:DIESEL	Unidade	3	10.172,68	30.518,04
0009	KIT ACADEMICO COM CANETA ALTA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR E PEÇA RETA. - KIT ACADÊMICO COM CANETA ALTA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR E PEÇA RETA. CANETA ALTA ROTAÇÃO: CORPO EM ALUMÍNIO; AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135 °C; ALTO TORQUE AXIAL E RADIAL; ROTORES PRECISAMENTE BALANCEADOS, COM NO MÍNIMO 335.000 RPM; PRESSÃO DE AR DE TRABALHO MÍNIMA ENTRE 32 E 35 LIBRAS (PSI); ROLAMENTOS COM ESFERAS DE CERÂMICA ALTO DESEMPENHO DOS ROLAMENTOS, COM NÍVEL DE VIBRAÇÃO ATÉ 7 VEZES MENOR MAIS QUALIDADE E DURABILIDADE PARA AS TURBINAS; BAIXO RUÍDO DE TRABALHO FORMATO ERGONÔMICO, COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES, CORPO FINO E EXTREMIDADES INCLINADAS; SPRAY TRIPLA QUE REFRIGERA A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO; EVITA O SUPERAQUECIMENTO E REDUZ A POSSIBILIDADE DE ENTUPIMENTO DOS ORIFÍCIOS CONEXÃO TIPO BORDEN; SISTEMA PUSH BUTTON DE FIXAÇÃO DAS BROCAS: ACIONAMENTO POR BOTÃO NA PARTE DE TRÁS DA CABEÇA. CONTRA ÂNGULO: CORPO EM ALUMÍNIO COM TRATAMENTO ANODIZADO, COM LINHAS ARREDONDADAS; DESIGN ARROJADO, ERGONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO; RANHURAS ANTIDERRAPANTES; AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135°C; FÁCIL ACOPLAMENTO, COM SISTEMA INTRA GIRATÓRIO E GIRO DE 360°; PESO IDEAL PARA O MANUSEIO: 49 G; PRODUZ BAIXO NÍVEL DE RUÍDO DE TRABALHO; TRANSMISSÃO 1:1; ROTAÇÃO MÁXIMA DE 20.000 RPM; CABEÇA PEQUENA, COM ÂNGULO DA PEÇA DE MÃO DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS; EIXOS MONTADOS COM 6 ROLAMENTOS; SISTEMA PUSH BUTTON DE FIXAÇÃO DAS BROCAS: ACIONAMENTO POR BOTÃO NA PARTE DE TRÁS DA CABEÇA, PROPORCIONANDO UMA TROCA DE BROCA MAIS RÁPIDA, PRÁTICA E SEGURA; UTILIZA BROCAS STANDARD, HASTE TIPO 1; MICRO MOTOR: CORPO EM ALUMÍNIO COM TRATAMENTO ANODIZADO, COM LINHAS ARREDONDADAS; RANHURAS ANTIDERRAPANTES; INDICAÇÃO DE	Kit	4	3.472,73	13.890,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

	<p>SENTIDO NO ANEL DE REGULAGEM DE ROTAÇÃO; AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135 °C; ANEL REGULADOR DA ROTAÇÃO POR SISTEMA GIRATÓRIO, COM INVERSÃO DE SENTIDO; ROTAÇÕES NOS SENTIDOS HORÁRIO E ANTI- HORÁRIO; ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM; PRESSÃO DE TRABALHO DE 40 LIBRAS (PSI); CONEXÃO TIPO BORDEN (DOIS FUROS); SISTEMA DE ENCAIXE TIPO INTRA GIRATÓRIO; PESO DE TRABALHO IDEAL: 80 G; CONSUMO DE AR DE 54 L/MIN; ROTOR APOIADO EM ROLAMENTOS, PRODUZ BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; OFERECE O MÁXIMO DE RENDIMENTO, COM ALTO TORQUE; EXCLUSIVO TRATAMENTO ELETRQUÍMICO: ENRIJECIMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL QUE GARANTE A DURABILIDADE DA ROSCA; ACOMPANHA ADAPTADOR PARA FACILITAR A LUBRIFICAÇÃO; SPRAY DE IRRITAÇÃO EXTERNO: MANGUEIRA DE SILICONE PARA PASSAGEM DA ÁGUA DESDE O CORPO DO MICROMOTOR ATÉ A EXTREMIDADE DA PONTA UTILIZADA NA PEÇA DE MÃO. PEÇA RETA: DESIGN ARROJADO, ANATÔMICO, COM LINHAS ARREDONDADAS; CORPO EM ALUMÍNIO, COM TRATAMENTO CROMADO ACETINADO; AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135 °C; SISTEMA DE FÁCIL ACOPLAMENTO, TIPO INTRA GIRATÓRIO; FORMATO ERGONÔMICO, COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES; ROTAÇÃO MÁXIMA DE 20.000 RPM; RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1; FIXAÇÃO DAS BROCAS POR MEIO DE ANEL GIRATÓRIO RESISTENTE À TRAÇÃO SUPERIOR; ASSEGURA O TRAVAMENTO DA BROCA, GARANTINDO MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE; UTILIZA BROCAS STANDARD, HASTE TIPO 2; PESO IDEAL PARA O TRABALHO: 50 G; PRODUZ BAIXO NÍVEL DE RUÍDO.</p>				
0010	<p>MOCHO ODONTOLÓGICO - COM REGULAGEM DE ALTURA: ALTURA DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVE SER REGULÁVEL PARA QUE O PROFISSIONAL POSSA SE SENTAR CORRETAMENTE, COM A COXA PARALELA AO SOLO E OS PÉS APOIADOS NO CHÃO. DEVE POSSUIR DESCANSO PARA OS BRAÇOS, QUE PERMITA A REGULAGEM PARA MELHOR ERGONOMIA DO PROFISSIONAL. DEVEM TER RODÍZIOS QUE PERMITAM UMA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO PELO CONSULTÓRIO. O ESTOFAMENTO DEVE SER CONFORTÁVEL E RESISTENTE, E NÃO DEFORMAR. O ENCOSTO DEVE SER ANATÔMICO E ACOMODAR BEM AS COSTAS E LOMBAR. A BASE PODE SER DE AÇO COM CAPA DE POLIPROPILENO OU DE POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO. O REVESTIMENTO PODE SER ESCOLHIDO PELO CLIENTE. O MOCHO PODE TER UM ARO REGULÁVEL PARA APOIO DOS PÉS</p>	Unidade	3	474,82	1.424,46
0011	<p>RAIO X COLUNA MÓVEL. CLASSIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO NA ANVISA: CLASSE III; PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: EQUIPAMENTO DE CLASSE I - PARTE APLICADA DE TIPO B; MODO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO CONTÍNUA COM CARGA INTERMITENTE / T. ON: 1 SEGUNDO / T. OFF: X 30 SEGUNDOS; PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA OU MATERIAL PARTICULADO: IPX0; GERADOR: IMERSO EM ÓLEO; COLIMADOR: CILÍNDRICO; TENSÃO DA</p>	Unidade	3	14.944,39	44.833,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

	AMPOLA: 70 KV; CORRENTE DA AMPOLA: 7MA; FAIXA SELECIONÁVEL DE TEMPO DE IRRADIAÇÃO: 0,06 A 3,2S; POTÊNCIA: 1330 VA; POTÊNCIA EM STAND BY: 15VA; Nº DE FASES: MONOFÁSICO / BIFÁSICO; TIPO DOS FUSÍVEIS: VIDRO 20 MM; FLUTUAÇÃO ADMISSÍVEL: +/-4%; PONTO FOCAL DO GERADOR: 0,7X0,7; EIXO DE REF. EM RELAÇÃO ANODO: 16º; FILTRAÇÃO EQ: >2,61 MM AL EQ. @70KVP; RADIAÇÃO DE FUGA: <0,2 MGY/H @70KV E 7,0; LED INDICA QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ PRONTO PARA OPERAR: SIM; COM REGISTRO NA ANVISA				
0012	REFLETOR ODONTOLÓGICO LED - REFLETOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: PORTÁTIL, LUZ BRANCA (FRIA), FONTE DE LUZ: LED, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BRAÇO ARTICULÁVEL COM GIRO DE 620º; COM PUXADORES BILATERAIS; PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL	Unidade	1	1.950,62	1.950,62
0013	- ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO. CORPO PEQUENO, LEVE E COM DESIGN FUNCIONAL; TECLA SELETORA DE FUNÇÕES COM 3 OPÇÕES PROGRAMÁVEIS: P (PERIO), E (ENDO) E S (SCALLING); LED INDICATIVO NO PAINEL, QUE FACILITA O ACIONAMENTO DAS FUNÇÕES DO APARELHO; RECIPIENTE PARA BICARBONATO; RESERVATÓRIO DE ÁGUA REMOVÍVEL, TRANSPARENTE E COM ILUMINAÇÃO A LED; PROPORCIONA RASPAGEM SEGURA, SEM CAUSAR TRAUMAS NOS DENTES; POSSUI 2 CAPAS PROTETORAS DO TRANSDUTOR: REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS, PARA MAIOR DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO; BOMBA PERISTÁLTICA COM REGULAGEM DE FLUXO E POSSIBILIDADE DE USO DE DIVERSOS LÍQUIDOS IRRIGANTES; ALIMENTAÇÃO DAS PEÇAS DE MÃO E DO JATO DE BICARBONATO SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO; FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA E PEDAL DE COMANDO PARA ACIONAMENTO; GANHO EM PRODUTIVIDADE: PASTILHAS DE CERÂMICA GERAM VIBRAÇÕES ULTRASSÔNICAS CONSTANTES, COM A MESMA AMPLITUDE E FREQUÊNCIA; FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. SUA PEÇA DE MÃO É REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, OFERECENDO MELHOR SENSIBILIDADE TÁTIL PARA O CIRURGIÃO-DENTISTA; POSSUI REGULAGEM EXATA DA POTÊNCIA ULTRASSÔNICA E VOLUME DO FLUXO IRRIGANTE, É PEQUENO, RESISTENTE E DE FÁCIL POSICIONAMENTO; ACOMPANHA 3 INSERTOS, SENDO 2 UNIDADES PERIO SUB E 1 PERIO SUPRA	Unidade	3	3.908,05	11.724,15
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 169.945,97

c) - Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 5º, art. 11 inc. IV, e art. 144), esta é uma licitação que estimula práticas de sustentabilidade, devendo o licitante/fornecedor possuir compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, adotando boas práticas baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

ambiental, tais como: racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes; racionalização do consumo de energia elétrica e de água; destinação adequada dos resíduos.

V - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções;

não aplica

aplica, justifique:

O levantamento de mercado efetuado. Foi realizada uma pesquisa na em bancos de preços e outros órgão de administração municipal. Dessa forma, a Administração entende que não há prejuízo na competitividade na licitação. De tal modo espera-se estabelecer uma melhor padronização no item adquirido pela prefeitura de Olímpio Noronha, dentro de um determinado fator de economicidade.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral. Foi utilizado o inciso IV de forma não combinada aos demais, haja vista, a busca de celeridade do projeto em questão, vejamos o que dispõe o referido dispositivo:

*Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de **bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.***

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento”

Dito isto, as cotações de preços encontram-se anexas ao presente ETP, devidamente discriminada por item, quantidade e preço unitário, sendo que em resumo, se deu o preço médio da seguinte maneira:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00										
Item	Cod. Sistema	Quant.	Descrição	Banco de Preços TCEMG	Processo nº 130/2024 - Pregão 46 [Contrato nº 202411023]	Processo nº 170/2024 - Dispensa nº 64/2024 - Pref. Mun. De Itapeva-MG	Processo nº 129/2024 - Pregão Eletrônico nº 44/2024 - Pref. Mun. De Fernandópolis	Painel de Preços - Ministério da Economia	Plataforma Licitat Digital	Média
1	18748	3	Bomba à vácuo 1/2 HP	RS 6.975,00	RS 5.200,00		RS 3.388,00			RS 5.187,67
2	18753	3	Compressor odontológico 40 litros	RS 5.035,99	RS 5.100,00		RS 3.600,00			RS 4.578,66
3	18751	3	Fotopolimerizador	RS 1.121,67	RS 1.880,00	RS 650,00				RS 1.217,22
4	18752	4	Kit acadêmico com caneta de alta rotação, contra ângulo, micro rotor e peça reta	RS 4.395,12	RS 3.790,00			RS 2.233,07		RS 3.472,73
5	18755	3	Mocho Odontológico	RS 644,46	RS 400,00		RS 380,00			RS 474,82
6	18749	3	Raio X coluna Móvel	RS 16.800,00	RS 16.900,00			RS 11.133,18		RS 14.944,39
7	18750	3	Ultrassom com jato de bicarbonato	RS 4.024,15	RS 6.500,00		RS 1.200,00			RS 3.908,05
8	18773	1	Refletor Odontológico - R\$ 1.817,00					RS 717,90	RS 3.183,33	RS 1.950,62
9	18774	3	Camara Escura Odontologica - R\$ 320,00						RS 279,92	RS 279,92
10	18775	3	Amalgamador odontologico - R\$ 1.745,00						RS 1.606,90	RS 1.606,90
11	18776	3	Grupo Gerador Portatil 7KVA - Bivolt- R\$ 10.511,00					RS 8.295,36	RS 12.050,00	RS 10.172,68
12	18777	1	Consultório Odontológico Portátil - R\$ 24.373,00						RS 23.461,00	RS 23.461,00
13	18951	3	Armário - R\$ 1.056,00	RS 967,00					RS 1.388,00	RS 1.177,50

VII - Descrição da solução como um todo;

- Consiste na contratação de empresa(s) para fornecimento, do objeto licitado para atender as necessidades Secretaria de Saúde.
- A Prefeitura municipal através do setor de compras emitida Ordem de Compras à empresa contratada, especificando o item e quantidade que deverá ser fornecido.
- As solicitações serão feitas por e-mail, mensagens ou, excepcionalmente, por telefone.
- A Contratada fornecerá o produto na quantidade solicitada após o recebimento da ordem de compras/fornecimento, sem ônus de frete/transporte à Contratante.
- O produto será entregue de acordo com o descrito no termo de referência. .
- Será utilizado o edital na modalidade pregão eletrônico para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do produto. A concentração do gerenciamento do item a ser adquirido e a fiscalização dos contratos serão de responsabilidade da Departamento requisitante

VIII – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Levando em conta as especificidades do presente objeto não se admite o parcelamento, devido à natureza e quantidade do material a ser adquirido.

A adoção do julgamento por item se mostra não apenas conveniente em termos logísticos, mas também estratégica para garantir eficiência operacional e benefícios financeiros para nossa organização.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Pretende-se com essa aquisição que a Prefeitura municipal de Olímpio Noronha forneça o produto, de modo a permitir o pleno funcionamento e ampliação das atividades cotidianas da Secretaria de Saúde, possibilitando que a instituição cumpra a sua função com economicidade, eficácia e eficiência.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

a) Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

(x) não aplica

Não se faz necessária a realização de contratações interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

(x) não aplica

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: Diante do exposto, verifica-se que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades da Secretaria de Saúde desta Administração.

Olímpio Noronha 23 de abril de 2025.

Wilson Nabak Sâmia
Diretor de Departamento de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar que esta contratação se encontra:

(x) Viável

() Inviável

Edilson de Souza Fernandes

Agente de contratação